



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1980 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 10 de Setembro de 2024  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

*Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral*  
*Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível*  
*Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.*

### MINISTÉRIO PÚBLICO

*Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo*  
*1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN*  
*Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN*  
*Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.*

## SETOR DE COMPRAS

### AVISO DE COTAÇÃO Nº 08/2024

A Administração Municipal de Carnaubais/RN, através do Setor de Compras e sob a representação do seu Coordenador, torna público sobre a realização de cotação para composição de Pesquisa de Preços destinada à futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, conforme as diretrizes detalhadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados têm a oportunidade de apresentar suas Pesquisas de Preços no prazo de 03 (três) dias, a partir da data desta publicação. Neste período, a Prefeitura Municipal avaliará as pesquisas recebidas, para composição de preços. Em caso de dúvidas, os interessados devem solicitar o Termo de Referência para análise e submissão da pesquisa.

Para obter mais informações, esclarecimentos e solicitação do TR podem ser obtidos através do E-mail: [compras@carnaubais.rn.gov.br](mailto:compras@carnaubais.rn.gov.br). A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN disponibilizará o Termo de Referência por até 03 (três) dias a partir da data de sua publicação. Durante esse período, a administração está à disposição para fornecer as informações necessárias.

Carnaubais/RN, 10 de setembro de 2024.

## FABIO ARAUJO DE MOURA

COORDENADOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## LEGISLATIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 090101/2023.

**Contratante:** Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

**Contratada:** ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 26.536.689/0001-67

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 090101/2023.

**Data de Assinatura:** 04 de setembro de 2024

**Prazo de Vigência:** 05 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2025

**Dotação Orçamentaria:**

43 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339035 Serviços de Consultoria

**Amparo Legal:** art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Inexigibilidade nº 090101/2023.

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
Contratada